



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

## DECRETO Nº. 241/2023

Homologa o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 62/2023-PMEN.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 62/2023, O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa visando a Contratação de empresa especializada para fornecimento e licença de uso de software de sistema web para gestão de cemitério, com implantação, treinamento, assessoria técnica, hospedagem de banco de dados em nuvem, para o departamento de cemitério, para atender as necessidades da Divisão da Fazenda, Fiscalização e Cadastro Imobiliário, do Município de Esperança Nova/Estado do Paraná, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

**1) ACÁCIA SOLUÇÕES LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 20.962.649/0001-09 no valor total dos itens vencidos de R\$ 53.460,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais).**

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Esperança Nova/PR, 20/12/2023.

**EVERTON BARBIERI**  
Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO UMUARAMA ILUSTRADO CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição	12905
Data	21/12/23
Página	36
Site: <a href="http://ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/">ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/</a>	
Carolina C. S. de Figueiredo	
ASSINATURA	